

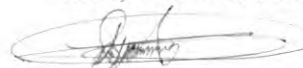
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

Rua José Inácio Bezerra, nº 43 – Centro – Jardim de Angicos – RN
CEP: 59.544-000 - CNPJ – 08.470.890/0001 – 07
Email: camaradejardimdeangicos2018@gmail.com

ATA DE SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O BIÊNIO 2021/2022, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 22:00 (vinte e duas) horas, realizou-se na Sede do Poder Legislativo do Município de Jardim de Angicos - Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua José Inácio Bezerra nº 43, Centro, Jardim de Angicos -RN, a Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, para o Biênio 2021/2022. Sobre a Presidência do Vereador José de Lima Barreto, com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: José de Lima Barreto, Francisco Nobre Neto, José Humberto de Lima Junior, João Batista de Melo, Alexis Lima Mauricio, Antonio João de Souza Neto, Elissandro de Moura e Sandra Mercia de Melo Lima. Confirmado o Quórum Regimental e a presença de todos os vereadores e vereadora empossados(a) o Sr. Presidente, abriu os trabalhos fazendo a leitura do regulamento; Art. 25, as Chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentada e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 15 minutos antes da eleição. **§-1º. – SÓ SERÃO ACEITAS E PROTOCOLADAS AS CHAPAS QUE CONTEM OS NOMES COMPLETOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º. SECRETÁRIO E 2º. SECRETÁRIO. §-2º. – O VEREADOR SÓ PODERÁ PARTICIPAR DE UMA CHAPA.** O Sr. Presidente suspende a Sessão por até 15 minutos para que os interessados possam apresentar as Chapas e o Secretario da Câmara possa organizar o procedimento eleitoral. Na seqüência o Sr. Presidente declarou reiniciados os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das chapas concorrentes nos termos do ART. 12, do Regimento, e ART. 25, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Jardim de Angicos, Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta de votos, proceder-se-á imediatamente a nova votação no qual considerar-se-á eleito(a) o(a) mais votado(a), ou no caso de empate, o(a) mais idoso(a). Na seqüência o Sr. Presidente informou ao Plenário que foi registrada duas Chapas que receberam a denominação de **CHAPA 1** – e **CHAPA 2** - que teve suas composições da seguinte forma: **CHAPA 1**, composta pelos seguintes Vereadores: **PRESIDENTE** – José de Lima Barreto, **VICE-PRESIDENTE** – Francisco Nobre Neto, **1º. SECRETÁRIO** – José Humberto de Lima Junior e **2º. SECRETÁRIO** – João Batista de Melo. **CHAPA 2**, **PRESIDENTE** – Alexis Lima Mauricio, **VICE-PRESIDENTE** – Sandra Mercia de Melo Lima, **1º. SECRETÁRIO** – Antonio João de Souza Neto e **2º. SECRETÁRIO** – Elissandro de Moura. A votação será secreta feita pela Ordem numérica de 1 à 9, devendo o(a) vereador(a) manifestar seu voto da seguinte forma: após receber a cédula de votação e obedecendo a ordem de chamada introduzirá a referente cédula em uma urna lacrada, em local reservado e seguro, dessa forma procedido. Em seguida o Sr. Presidente não havendo nenhuma dúvida a ser esclarecida passou a votação, devendo o Sr. Secretário fazer a Chamada pela Ordem. O Sr. Presidente encerrou a votação, e solicitou do Sr. Secretário para fazer a apuração dos votos, convidando dois escrutinadores, sendo 1 (um) da **Chapa 1**, e outro da **Chapa 2**, em

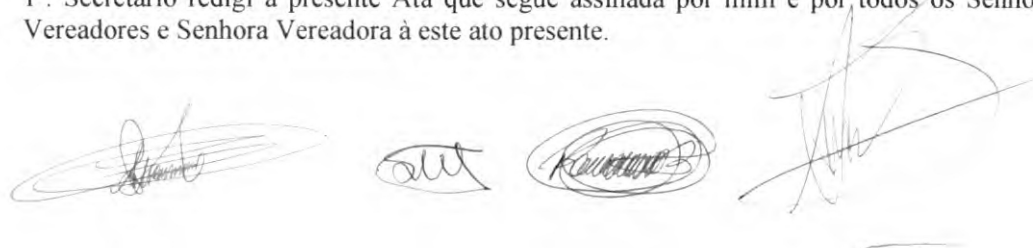
REGISTRADO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

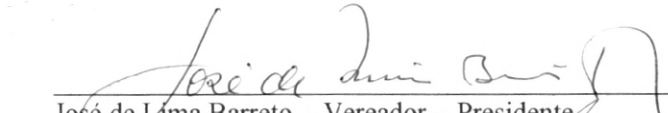


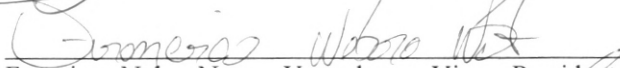
seguida o Sr. Presidente considerando o resultado da votação, declara eleita a **Chapa 1**, que obteve **5** (cinco) votos a favor e **4** (quatro) votos contra, enquanto a **Chapa 2**, obteve **4** (quatro), votos a favor e **5** (cinco) contra. Logo após Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para anunciar o resultado da votação. Feito isto, foi declarado eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, Rio Grande do Norte para o Biênio 2021/2022, a qual fica assim constituída: **PRESIDENTE** – José de Lima Barreto, **VICE-PRESIDENTE** – Francisco Nobre Neto, **1º SECRETÁRIO** – José Humberto de Lima Junior, **2º SECRETÁRIO** – João Batista de Melo. E após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura do Termo e Juramento, e considerando o resultado, convidou os vereadores eleitos para assinarem o Termo de Posse. O Sr. Presidente pelos poderes que foram constituídos pelo Regimento Interno declarou empossada a Mesa. Em seguida convidou os Membros da Mesa Diretora a ocuparem os seus lugares na Mesa sob a direção do Presidente eleito. O Presidente assumiu a Direção da Sessão na condição de Presidente eleito, a palavra esta franqueada para quem quiser dela a fazer uso pelo prazo máximo de 03 minutos, e após os discursos o Sr. Presidente da Mesa Diretora usou da Palavra agradecendo a presença de todos e prometendo fazer um trabalho com ética e sem perseguições políticas. Em seguida houve a eleição para eleger a mesa diretora para o segundo biênio 2023/2024. Na seqüência o Sr. Presidente informou ao Plenário que foi registrada duas Chapas que receberam a denominação de **CHAPA 1** – e **CHAPA 2** - que teve suas composições da seguinte forma: **CHAPA 1**, composta pelos seguintes Vereadores: **PRESIDENTE** – Jose Humberto de Lima Junior, **VICE-PRESIDENTE** – João Batista de Melo, **1º SECRETÁRIO** – Rafael de Oliveira Bezerra e **2º SECRETÁRIO** – Francisco Nobre Neto. **CHAPA 2**, **PRESIDENTE** – Antonio João de Souza Neto, **VICE-PRESIDENTE** – Elissandro de Moura, **1º SECRETÁRIO** – Alexis Lima Mauricio e **2º SECRETÁRIO** – Sandra Mercia de Melo Lima. A votação será secreta feita pela Ordem numérica de 1 á 9, devendo o(a) vereador(a) manifestar seu voto da seguinte forma: após receber a cédula de votação e obedecendo a ordem de chamada introduzirá a referente cédula em uma urna lacrada, em local reservado e seguro, dessa forma procedido. Em seguida o Sr. Presidente não havendo nenhuma dúvida a ser esclarecida passou a votação, devendo o Sr. Secretário fazer a Chamada pela Ordem. O Sr. Presidente encerrou a votação, e solicitou do Sr. Secretário para fazer a apuração dos votos, convidando dois escrutinadores, sendo 1 (um) da **Chapa 1**, e outro da **Chapa 2**, em seguida o Sr. Presidente considerando o resultado da votação, declara eleita a **Chapa 1**, que obteve **5** (cinco) votos a favor e **4** (quatro) votos contra, enquanto a **Chapa 2**, obteve **4** (quatro), votos a favor e **5** (cinco) contra. Logo após Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para anunciar o resultado da votação. Feito isto, foi declarado eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, Rio Grande do Norte para o Biênio 2023/2024, a qual fica assim constituída: **PRESIDENTE** – Jose Humberto de Lima Junior, **VICE-PRESIDENTE** – João Batista de Melo, **1º SECRETÁRIO** – Rafael de Oliveira Bezerra e **2º SECRETÁRIO** – Francisco Nobre Neto. Não havendo mais nada a tratar sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente Sessão, convida os vereadores para a próxima da Sessão da eleição das Comissões Permanentes, e eu 1º. Secretário redigi a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora à este ato presente.

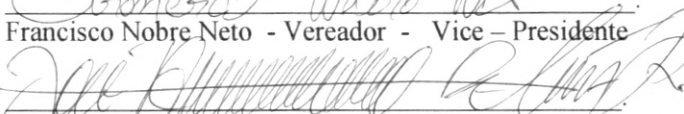
B. O. J. Barreto

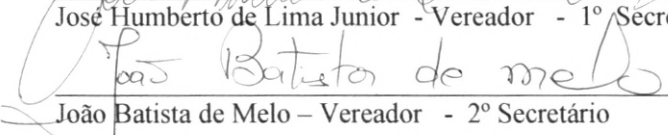
REGISTRADO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

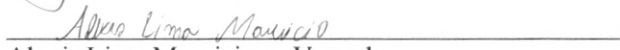


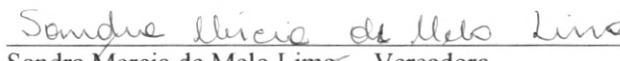

José de Lima Barreto - Vereador - Presidente

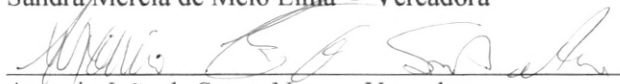

Francisco Nobre Neto - Vereador - Vice - Presidente

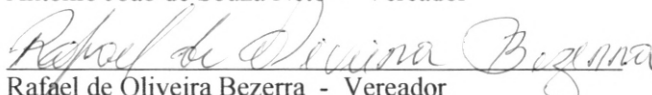

José Humberto de Lima Junior - Vereador - 1º Secretário


João Batista de Melo - Vereador - 2º Secretário


Alexis Lima Mauricio - Vereador


Sandra Mercia de Melo Lima - Vereadora


Antonio João de Souza Neto - Vereador


Rafael de Oliveira Bezerra - Vereador


Elissandro de Moura - Vereador.

REGISTRADO
TÍTULOS E DOCUMENTOS